



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII- Nº099

10/06/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS COM ANEXOS,
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAPÁG. 004

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GQAPÁG. 004

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 006

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : *Convênio.*
- PARTÍCIPES** : *Universidade Federal Fluminense – UFF e o Conselho Regional de Química – 3ª Região.*
- OBJETO** : *Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF, direcionado para as áreas temáticas de: Arquivologia, Direito, Engenharia Química, Química e Química Industrial.*
- PRAZO** : *01(um) ano, a partir da data de sua assinatura.*
- DATA** : *24 de maio de 2002.*
- RESOLUÇÕES** : *CEP nº 55/2002.*
- ASSINATURAS** : *CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUTMAN, Presidente do Conselho Regional de Química – 3ª Região.*

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.000720/02-56

REGÊNCIA LEGAL: *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Convênio.*

PARTÍCIPES : *Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação CERJ de Seguridade Social - BRASILETROS.*

OBJETO : *Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF, direcionado para as áreas de Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Matemática e Ciência da Computação.*

PRAZO : *05(cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.*

DATA : *20 de maio de 2002.*

RESOLUÇÕES : *CEP nº 56/2002.*

ASSINATURAS : *ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e LUIS CARLOS DA SILVA MIRANDA, Diretor Presidente da Fundação CERJ de Seguridade Social – BRASILETROS.*

PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.000802/02-09

REGÊNCIA LEGAL: *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 16/05/02

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90; os Decretos 2.794 de 01/10/98; 91.800, de 19-10-85; 94.664, de 23-07-87; 1.387, de 07-02-95 e 2.794, de 1º 10-98, a Portaria 475, de 26/08/97 e, ainda, a Resolução 109/95/UVV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO, no uso da competência que foi subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº 188, de 06-03-95, o afastamento do País do Médico, **HUMBERTO VILLACORTA JÚNIOR**, lotado na Unidade Coronariana, do Hospital Universitário Antonio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, para que possa, no período de 06 a 13 de junho de 2002, participar, apresentando trabalho intitulado “The role of B-type natriuretic peptide, in the diagnosis of decompensated heart failure, in patients presenting to the emergency department with dyspnea”, do “Heart Failure Update 2002”, a realizar-se em Oslo, Noruega, com ônus limitado (Proc. 23069.077215/02-08).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 27/05/02

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90; os Decretos 2.794 de 01/10/98; 91.800, de 19-10-85; 94.664, de 23-07-87; 1.387, de 07-02-95 e 2.794, de 1º 10-98, a Portaria 475, de 26/08/97 e, ainda, a Resolução 109/95/UVV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, da Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação, da Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recurso Humanos e da Comissão Permanente do Pessoal Técnico Administrativo/CPPTA, AUTORIZO, no uso da competência que foi subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº 188, de 06-03-95, o afastamento do País do Músico, **SAVIO ROSSI SANTORO**, lotado no Departamento de Difusão Cultural e integrante da Orquestra Sinfônica Nacional da Universidade Federal Fluminense, no período de 1º de setembro de 2002 a 31 de agosto de 2004, para realizar Doutorado em Música (Viola), na Boston University, nos Estados Unidos da América, sem ônus para a UFF e com Bolsa de Estudos da CAPES (Proc. 23069.0021140/02-75).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DTS – GQA nº 05/2002 de 03/06/2002.

A Chefe do Departamento de Química Analítica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a docente SILVANA VIANNA RODRIGUES, Professora Adjunto IV, matrículas UFF 6479-2 e SIAPE 306948-5, como representante titular do Departamento de Química Analítica (GQA) na Comissão de Biblioteca da Biblioteca Central do Valonguinho (BCV).

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLORIA MARIA ABRANTES COELHO

Chefe do GQA

#####

DTS – GQA nº 06/2002 de 03/06/2002.

A Chefe do Departamento de Química Analítica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a docente SILVANA VIANNA RODRIGUES, Professora Adjunto IV, matrículas UFF 6479-2 e SIAPE 306948-5, como representante suplente do Departamento de Química Analítica (GQA) no Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLORIA MARIA ABRANTES COELHO
Chefe do GQA
#####

DTS – GQA nº 07/2002 de 03/06/2002.

A Chefe do Departamento de Química Analítica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docente GLORIA MARIA ABRANTES COELHO, professora Adjunto II, matrículas UFF 8364-1 e SIAPE 308534-1, AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA, professora Adjunto I, matrículas UFF 11903-4 e SIAPE 310715-8 e ANA MARIA RANGEL DE FIGUEIRÊDO TEIXEIRA, professora adjunto IV, matrículas UFF 1543-8 e SIAPE 302746-4 para, sob a presidência da primeira, compor a Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto no Departamento de Química Analítica, a ser realizada entre os dias 04 e 12 de julho de 2002.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLORIA MARIA ABRANTES COELHO
Chefe do GQA
#####

DTS – GQA nº 07/2002 de 03/06/2002.

A Chefe do Departamento de Química Analítica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docente GLORIA MARIA ABRANTES COELHO, professora Adjunto II, matrículas UFF 8364-1 e SIAPE 308534-1, AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA, professora Adjunto I, matrículas UFF 11903-4 e SIAPE 310715-8 e ANA MARIA RANGEL DE FIGUEIRÊDO TEIXEIRA, professora adjunto IV, matrículas UFF 1543-8 e SIAPE 302746-4 para, sob a presidência da primeira, compor a Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto no Departamento de Química Analítica, a ser realizada entre os dias 04 e 12 de julho de 2002.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLORIA MARIA ABRANTES COELHO
Chefe do GQA
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

DECISÃO Nº 01/2002 - MGF 21/05/2002

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS.

DECIDE:

1. Após reunião ordinária, no dia 17 de abril de 2002 e com base no artigo 81, § 1º do Regulamento dos Cursos de Graduação desta Universidade, solicitar aos órgãos competentes o cancelamento da matrícula dos discentes Isabela Brandão de Almeida – 485.15.085-2; Elizabeth de Carvalho Prado Sciammarella – 486.15.131-4; Cláudia Maria Camargo Pimenta – 487.15.122-0; Cláudia Melo Andrade Costa – 489.15.078-0, a partir do primeiro semestre letivo de 2002.

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia

MARIA CLÁUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia - CCM/UFF
#####

DECISÃO Nº 02/2002 - MGF 21/05/2002

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA, no uso de suas atribuições, legais.

DECIDE:

2. Após reunião ordinária, no dia 17 de abril de 2002, considerando que os alunos vinculados aos currículos abaixo citados tiveram suas matrículas canceladas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia, solicitar aos órgãos competentes a desativação, a partir do primeiro semestre letivo de 2002, dos currículos do Curso de Farmácia: Farmácia – 15.01.001-9; Farmácia Industrial – 15.02.001-4; Farmácia Bioquímica ênfase em Alimentos – 15.03.001-0; Farmácia Bioquímica ênfase em Análises Clínicas – 15.04.001-5.

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia

MARIA CLÁUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia - CCM/UFF
#####

RESOLUÇÃO Nº 01/2002 - MGF 23/05/2002

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA, no uso de suas atribuições, legais.

RESOLVE:

1- Incluir no rol de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Farmácia a disciplina GNE-03004 - BIOFÍSICA, oferecida pelo Departamento de Neurobiologia, do Centro de Estudos Gerais.

2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia

MARIA CLÁUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia - CCM/UFF
#####

RESOLUÇÃO Nº 02/2002 - MGF 23/05/2002

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA, No Uso De Suas Atribuições, Legais.

RESOLVE:

1- Incluir no rol de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Farmácia a disciplina GQO-02012 – Análise Orgânica II experimental, oferecida pelo Departamento de Química Orgânica, do Centro de Estudos Gerais, tendo como pré-requisitos as disciplinas Química Orgânica I – GQO 04001 – e Química Orgânica II – GQO 04003.

2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia

MARIA CLÁUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia - CCM/UFF
#####

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO MBA EM "CONTABILIDADE E AUDITORIA".

1 - INSCRIÇÕES:

Estarão abertas do dia 06/05 a 03/08/2002, as inscrições para sessenta (60) candidatos interessados em cursar o "Curso de Pós-Graduação - Especialização MBA em "Contabilidade e Auditoria" – turmas do 2º semestre/2002. Havendo demanda poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas, inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:30 às 17:30 horas.

2 - REQUISITOS BÁSICOS:

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - Capacitar o profissional que atua nas empresas e organizações públicas, inclusive magistério superior (Docência) de conformidade com a Resolução CES 01/2001 do Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

3.2 - Fornecer informações e conhecimentos que especializam o profissional/Docência.

3.3 - Levar o profissional a tomar decisões mediante a utilização dos conhecimentos adquiridos no curso (Estudo de Casos – Jogos de Empresa etc).

4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

Obs.: Tratando-se de candidato estrangeiro (até 5% das vagas) somente dentro do convênio.

5 - PROCESSO SELETIVO:

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise do Currículo Vitae;
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar;
- Entrevista.

6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização MBA em "Contabilidade e Auditoria" está condicionado à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e optativas do Curso e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

7 - CALENDÁRIO ESTIMADO:

- 7.1 - Inscrição de 06/05 a 05/08/2002;
- 7.2 - Entrevista entre 05/08 a 07/08/2002;
- 7.3 - Início do Curso previsto para 10/08/2002;
- 7.4 - Término do Curso previsto para 23/08/2003.

8 - INVESTIMENTO PELO ALUNO (14 parcelas de R\$ 350,00):

- 8.1 - 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais);
- 8.2 - 2ª a 14ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês, vencendo a 2ª em 20/08/2002);
- 8.3 - Funcionários Técnico Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas).

9 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF
Coordenação da Pós-graduação - PGCA
Rua São Paulo, nº 30 - sala 710 e 716 - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - RJ - CEP.: 24.020-005 -
Telefones= (21) 2620-0472 – 2613-2912 – 2722-4612 e 2719-3035 (FAX)

PROF. EDSON PIMENTA NEVES
COORDENADOR
#####

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO MBA EM "CONTROLADORIA E FINANÇAS".

1 - INSCRIÇÕES:

Estarão abertas do dia 06/05 a 03/08/2002, as inscrições para sessenta (60) candidatos interessados em cursar o "Curso de Pós-Graduação - Especialização MBA em "Controladoria e Finanças" – turmas do 2º semestre/2002. Havendo demanda poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas, inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:30 às 17:30 horas.

2 - REQUISITOS BÁSICOS:

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - Dar ao profissional de nível superior uma visão global de negócios.

3.2 - Fornecer informações gerenciais de controle e finanças necessárias a plena gestão para tomada de decisões.

3.3 - Trabalhar com os conhecimentos obtidos, aplicando-os nas atividades de gestão de Contabilidade Empresarial, Controladoria, Finanças, Mercado Financeiro, Auditoria, Planejamento Contábil e Tributário, Controle Orçamentário e Projetos de Investimento (Estudo de Casos e Jogos de Empresa etc.)

4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

Obs.: Tratando-se de candidato estrangeiro (até 5% das vagas) somente dentro do convênio.

5 - PROCESSO SELETIVO:

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise do Curriculum Vitae;
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar;
- Entrevista.

6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização MBA em "Controladoria e Finanças" está condicionado à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e optativas do Curso e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

7 - CALENDÁRIO ESTIMADO:

- 7.1 - Inscrição de 06/05 a 05/08/2002;
- 7.2 - Entrevista entre 05/08 a 07/08/2002;
- 7.3 - Início do Curso previsto para 10/08/2002;
- 7.4 - Término do Curso previsto para 23/08/2003.

8 - INVESTIMENTO PELO ALUNO (14 parcelas de R\$ 350,00):

- 8.1 - 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais);
- 8.2 - 2ª a 14ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês, vencendo a 2ª em 20/08/2002);
- 8.3 – Funcionários Técnico Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas).

9 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF
Coordenação da Pós-graduação - PGCF
Rua São Paulo, nº 30 - sala 710 e 716 - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - RJ - CEP.: 24.020-005 -
Telefones= (21) 2620-0472 – 2613-2912 – 2722-4612 e 2719-3035 (FAX)

PROF. EDSON PIMENTA NEVES
COORDENADOR
#####

EDITAL

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "*stricto sensu*", níveis de Mestrado e Doutorado, em Computação, Área de Concentração em Sistemas de Computação e com Linhas de Pesquisa em Processamento Paralelo e Distribuído, Otimização Combinatória e Inteligência Artificial, Computação Visual e Interfaces, e Aplicações: Modelagem Computacional e Computação em Potência, para o segundo semestre do ano letivo de 2002, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação.
Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco E - sala 350

São Domingos - Niterói - RJ – CEP: 24.210-240

Tel.: (21) 2717-0970 ou 2620-7070 ramais 237 e 304

Fax: (21) 2717-0812

Horário: 9h às 18h

Prazo: 10/06/2002 a 19/07/2002

Os interessados de outros estados ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

2. Documentação

- a. Formulário de inscrição;
- b. Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c. Histórico escolar;
- d. Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior
- e. *Curriculum Vitae*;
- f. Declaração de conhecimento suficiente da língua inglesa e, em caso de estrangeiro, também o da língua portuguesa;
- g. Dois retratos 3X4;
 - h. Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- i. Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivo para candidatos ao Doutorado).

Os formulários referidos nos itens (a), (b) e (f) devem ser obtidos junto à Secretaria do Curso, pessoalmente ou via correio (normal ou eletrônico).

Alunos com títulos obtidos no exterior deverão estar com os mesmos revalidados no Brasil.

3. Número de Vagas

São disponíveis até 10 (dez) vagas para o Mestrado e até 10 (dez) vagas para Doutorado. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

4. Linhas de Pesquisa

- * Processamento Paralelo e Distribuído;
- * Otimização Combinatória e Inteligência Artificial;
- * Computação Visual e Interfaces;
- * Aplicações: Modelagem Computacional e Computação em Potência.

5. Clientela

Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins, para o Mestrado.

Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins, para o Doutorado.

6. Seleção

A seleção dos candidatos ao Curso será feita segundo o critério da qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada Linha de Pesquisa, o total para os Cursos não ultrapassando 10 (dez) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado. A critério da Coordenação do Curso, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista. Os resultados serão divulgados, via internet, a partir de 16/08/2002, no sítio <http://www.ic.uff.br>

Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual esta documentação será destruída.

Niterói, 27 de maio de 2002.

Prof. JOSÉ R. ALMEIDA TORREÃO

Coordenador

#####

RESOLUÇÃO 01/02

O Colegiado do Curso de Engenharia Civil, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a comissão constituída pelos professores: Chou Sin Hwa, Bernadete Ragoni Danziger, Regina Helena F. de Souza e Adalmir José de Souza, para sob a presidência da primeira preparar a reforma curricular do curso de Graduação em Engenharia Civil.

CHOU SIN HWA

Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

#####

RESOLUÇÃO 02/02

O Colegiado do Curso de Engenharia Civil, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os professores: Chou Sin Hwa, Maria Helena Campos Soares, Hermano José Oliveira Cavalcanti e Clarice Loretta Victor, para avaliação do Plano didático pedagógico de 2001 e elaboração do Plano didático pedagógico de 2002.

CHOU SIN HWA

Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

#####